



## Indicação Nº 2481/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Implantação de um Programa Permanente de Castração e Microchipagem de Animais em Itapevi

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Implantação de um Programa Permanente de Castração e Microchipagem de Animais em Itapevi

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa atender à crescente demanda por políticas públicas eficazes de controle populacional e de identificação de animais domésticos, especialmente cães e gatos, no município de Itapevi.

A castração é uma medida comprovadamente eficaz para o controle reprodutivo de animais, prevenindo a superpopulação, o abandono e, consequentemente, problemas de saúde pública e segurança. A proliferação descontrolada de animais de rua está diretamente ligada ao aumento de zoonoses, acidentes de trânsito e maus-tratos.

A microchipagem, por sua vez, é uma ferramenta moderna de identificação que permite o cadastro seguro dos tutores e facilita a localização em casos de perda, roubo ou abandono. Com um banco de dados organizado e de fácil acesso, o município poderá também promover políticas mais assertivas de proteção e bem-estar animal.

A implantação de um programa permanente garantirá que essa ação não seja pontual, mas contínua, alcançando um número cada vez maior de animais e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre população e animais.







Desta forma, solicitamos o estudo técnico e administrativo para viabilizar a implantação deste programa, possivelmente em parceria com entidades de proteção animal, clínicas veterinárias conveniadas e voluntários da área.

Contamos com o apoio do Executivo Municipal para que essa iniciativa se torne uma política pública consolidada em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R5W3U163HHC11FDV">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R5W3-U163-HHC1-1FDV

